



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:
licitacaopmssf@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 04/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob o número 11.429.331/0001-68, sediado na Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Vanesca Romão Teles Roriz, daqui em diante simplesmente designado ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº. 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: SAMAM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.136.197/0001-32, com sede na Rua Basílio Rocha, 89, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.055-110 neste ato representada pelo seu sócio, HENRIQUE BRANDAO MENEZES JUNIOR

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMOTIVO ZERO KM, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

Valor total desta ARP: R\$ 307.960,00 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta reais)

3- VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4- REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(e) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:
licitacaopmssf@outlook.com

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5- DO FORNECIMENTO

5.1- Falhas no fornecimento acarretarão penalidades para a empresa.

5.2 - Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- O Faturamento/Pagamento será feito até o 30 dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhadas das regularidades fiscais.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando do fornecimento dos produtos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do São Francisco/SE, 01 de dezembro de 2021

Henrique Brandão Menezes
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
ORGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE BRANDAO MENEZES
Assinado de forma digital por
HENRIQUE BRANDAO MENEZES
JUNIOR:33636192515
Dados: 2021.12.02 14:50:20
-03'00'

SAMAM VEICULOS LTDA
BENEFICIÁRIO DA ATA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:
licitacaopmssf@outlook.com

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT EM R\$	V.TOTAL EM R\$
01	VEÍCULO TIPO AUTOMOTIVO ZERO KM, COR BRANCO, TIPO POPULAR, ANO/MODELO 2021/2021 NO MÍNIMO, 05 (CINCO) PORTAS, 04 LATERAIS E 01 TRASEIRA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, CINTO DE SEGURANÇA COM 03 (TRÊS) PONTOS, TRAVA DAS PORTAS ELETRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, TRAÇÃO DIANTEIRA, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.0, COM NO MÍNIMO 73 CV DE POTÊNCIA, PNEU ESTEPE, CÂMBIO MANUAL COM CINCO VELOCIDADES PARA FRENTE E UMA PARA TRÁS, COM PINTURA SÓLIDA, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 48 LITROS, PORTA MALA MINIMO 280 LITROS, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.	04	R\$ 76.990,00	R\$ 307.960,00